



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.079.778/0001-00 DUNS®: 901544855
Razão Social: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/10/2021
FGTS Validade: 06/09/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/09/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/09/2021 11:27:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **38.079.778/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com

CNPJ: 38.079.778/0001-00

CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.

SEI 00112-00006754/2021-76

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

Prezado (a) Senhor (a),

Em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n° 19/2021- NOVACAP, de 03 de Setembro de 2021, apresento nossa proposta de preço para fornecimento do material objeto do referido processo licitatório, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO G 01	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Areia Natural Fina Lavada (Especial para Playground, Parques Infantis e/ou Áreas de Lazer), com as seguintes características: Composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas); Granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. Partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. Equivalente de areia igual ou superior a 85%. Teor de umidade inferior a 10%. Cor clara. O material será aplicado na segurança de parques/playground (substrato para absorção de impactos), devendo observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012. OBS: 1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC/DEIFRA/DU/NOVACAP. 2. Fator de conversão de Volume (m³) para peso (tonelada - t) = 1,5 t/m³. 3. As entregas deverão ocorrer na SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE ASFALTO - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de Asfalto-DIATEC/DU, no Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", CEP 71.215-000, Brasília-DF, no período de 08h00 às 11h00 e das 13h00h às 15h00, link Google Maps.	T	3.030	NSA	135,00	409.050,00
2	Playground, Parques Infantis e/ou Áreas de Lazer), com as seguintes características: Composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas); Granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. Partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias	T	9.100	NSA	135,00	1.228.500,00

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

**CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA**

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

	<p>nocivas. Equivalente de areia igual ou superior a 85%. Teor de umidade inferior a 10%. Cor clara.</p> <p>O material será aplicado na segurança de parques/playground (substrato para absorção de impactos), devendo observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999 Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012.</p> <p>OBS:</p> <p>1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC/DEIFRA/DU/NOVACAP.</p> <p>2. Fator de conversão de Volume (m³) para peso (tonelada - t) = 1,5 t/m³.</p> <p>3. As entregas deverão ocorrer na SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE ASFALTO - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de Asfalto-DIATEC/DU, no Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", CEP 71.215-000, Brasília-DF, no período de 08h00 às 11h00 e das 13h00h às 15h00, link Google Maps.</p>				
Total:	Um Milhão Seiscentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais.				1.637.550,00

**Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.
DO REPRESENTANTE LEGAL que assinará a Ata:**

- a) Nome Completo: RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
- b) Carteira de Identidade: 184.133 SSP/DF
- c) CPF: 057.369.601-25
- d) Naturalidade: BRASÍLIA
- e) Nacionalidade: BRASILEIRO
- f) Cargo/Função: SOCIO/PROPRIETARIO
- g) Telefone: (61) 3039-1411 / (61)3039-1404
- h) Celular: (61)9.9373-3174
- i) Domicilio: QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA – BRASILIA – DF
- j) Cep: 72.135-230
- k) Cidade: BRASÍLIA
- l) UF: DF
- m) E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com

PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: PARA O INÍCIO DE ENTREGA DO MATERIAL SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO POR PARTE DA CONTRATADA DO COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO PARA INÍCIO DE ENTREGA, NOTA DE EMPENHO, CRONOGRAMA DE ENTREGA E DEVERÁ SEGUIR O DESCRIMINADO NO ITEM 13.6 – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL DO TERMO DE REFERÊNCIA.

GARANTIMOS A SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

GARANTIA: 11.14 - A GARANTIA SERÁ LIBERADA NO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS APÓS A DATA DO VENCIMENTO DO CONTRATO, DESDE QUE TENHA HAVIDO O INTEGRAL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. FIRMA OPTANTE PELO SIMPLES.

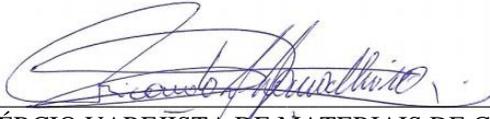
Banco	Caixa Econômica Federal	Agência	3872	Contacorrente	1064-7
--------------	-------------------------	----------------	------	----------------------	--------

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

OPERAÇÃO 03



CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO

RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2021

PROPONENTE: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA**

CNPJ: **38.079.778/0001-00**

ENDEREÇO: **QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 –
TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF**

FONE/FAX: **(61) 3038-1411**

E-MAIL: **mrccavalheiromat@gmail.com**

Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento de n° 02/2020, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o Art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto n° 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa n° 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/09/2021**, às **09h15min.**

Declaramos conhecimento do **DIFERENCIAL DE ICMS**, praticado entre os Estados da Federação (Resolução nº 22 de 19/05/1989 e Resolução nº 13 de 25/04/2012 do Senado Federal); e estamos ciente de que efetuará o desconto do **DIFERENCIAL DE ICMS** próprio de cada estado, se a empresa não for substituta tributária, de acordo com o - Esclarecimentos sobre assuntos relacionados ao ICMS, diferencial de alíquota interestadual e substituição tributária.



CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico N° 19/2021.**

SEI 00112-00006754/2021-76

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

Declaramos nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e dos seus anexos e que celebraremos o termo de contrato, caso nos seja adjudicado o objeto desta licitação.



CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 38.079.778/001-00

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º: <input type="text" value="5363624"/>	Data da consulta: <input type="text" value="01/09/2021"/>	CR emitido em: <input type="text" value="23/08/2021"/>	CR válido até: <input type="text" value="23/11/2021"/>
Dados básicos			
CNPJ: <input type="text" value="38.079.778/0001-00"/>			
Razão social: <input type="text" value="CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA"/>			
Nome fantasia: <input type="text" value="CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA"/>			
Data de abertura: <input type="text" value="18/04/1994"/>			
Endereço			
Logradouro: <input type="text" value="QNM 25 CONJUNTO G LOTE"/>	Complemento: <input type="text"/>		
N.º: <input type="text" value="02"/>	Município: <input type="text" value="BRASILIA"/>		
Bairro: <input type="text" value="CEILANDIA SUL"/>	UF: <input type="text" value="DF"/>		
CEP: <input type="text" value="72215-257"/>			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Categoria		Detalhe	
<input type="text" value="21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981"/>		<input type="text" value="68 - Comércio varejista de madeira, de lenha e de outros subprodutos florestais - Lei nº 12.651/2012- art. 37"/>	
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p>			
<p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p>			
<p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<input type="button" value="Fechar"/>			

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com

CNPJ: 38.079.778/0001-00

CF/DF: 07.557.155/001-22

ITEM	DESCRIÇÃO G 01	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	<p>Areia Natural Fina Lavada (Especial para Playground, Parques Infantis e/ou Áreas de Lazer), com as seguintes características: Composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas); Granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. Partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. Equivalente de areia igual ou superior a 85%. Teor de umidade inferior a 10%. Cor clara.</p> <p>O material será aplicado na segurança de parques/playground (substrato para absorção de impactos), devendo observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012.</p> <p>OBS:</p> <p>1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC/DEIFRA/DU/NOVACAP.</p> <p>2. Fator de conversão de Volume (m³) para peso (tonelada - t) = 1,5 t/m³.</p> <p>3. As entregas deverão ocorrer na SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE ASFALTO - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de Asfalto-DIATEC/DU, no Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", CEP 71.215-000, Brasília-DF, no período de 08h00 às 11h00 e das 13h00h às 15h00, link Google Maps.</p>	T	3.030	NSA	93,18	282.335,40

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com

CNPJ: 38.079.778/0001-00

CF/DF: 07.557.155/001-22

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.

2	Areia Natural Fina Lavada (Especial para Playground, Parques Infantis e/ou Áreas de Lazer), com as seguintes características: Composição de agregados naturais (não provenientes de britagem de rochas); Granulometria máxima 2,00 mm e mínima 0,20 mm. Partículas individuais resistentes, livres de torrões de argila e substâncias nocivas. Equivalente de areia igual ou superior a 85%. Teor de umidade inferior a 10%. Cor clara. O material será aplicado na segurança de parques/playground (substrato para absorção de impactos), devendo observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR NM 14350-1/1999, 7211/2009, 248/2003, 9935/2011 e 16071-3/2012. OBS: 1. Todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixas granulométricas vigentes, recebido somente após aprovação do laboratório da DIATEC/DEIFRA/DU/NOVACAP. 2. Fator de conversão de Volume (m³) para peso (tonelada - t) = 1,5 t/m³. 3. As entregas deverão ocorrer na SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE ASFALTO - SEASF/DU, após pesagem e análise do Laboratório de Asfalto-DIATEC/DU, no Setor de Áreas Públicas Sul Lote "B", CEP 71.215-000, Brasília-DF, no período de 08h00 às 11h00 e das 13h00h às 15h00, link Google Maps.	T	9.100	NSA	93,18	847.938,00
Total:	Um Milhão Cento e Trinta Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos .					1.130.273,40

Declaramos estar de pleno acordo com todas as condições e obrigações constantes do edital e seus anexos.

PRAZOS DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO, EM REMESSA ÚNICA OU PARCELADA.

GARANTIMOS A SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO OFERTADO, EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL.

GARANTIA: DE ACORDO COM O EDITAL.

Estão inclusos no preço todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços e encargos sociais.

FIRMA OPTANTE PELO SIMPLES.

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO

RG: 184.133 SSP/DF

CPF: 057.369.601-25

REPRESENTANTE LEGAL

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

DECLARAÇÃO

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, inscrito no CNPJ n° 21.875.005/0001-38, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador(a) da carteira de identidade n° RG 184.133 SSP/DF e do CPF n° 057.369.601-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
SUPERVENIENTES**

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada (QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº RG 184.133 SSP/DF e do CPF nº 057.369.601-25, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no órgão **NOVACAP** no processo licitatório **LICITAÇÃO N°: 19/2021**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.

SEI 00112-00006754/2021-76

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/09/2021**, às **09h15min.**

DECLARAÇÃO

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada (QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº RG 184.133 SSP/DF e do CPF nº 057.369.601-25, DECLARA, sob as sanções cabíveis, que não está impedida de participar de licitação ou proibida de contratar com o Poder Público em razão de transgressão à Lei 9.605, de 1998 – Lei de Crimes Ambientais.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada (QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº RG 184.133 SSP/DF e do CPF nº 057.369.601-25, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada (QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador(a) da carteira de identidade nº RG 184.133 SSP/DF e do CPF nº 057.369.601-25, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal no 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto no 25.966, de 23/06/2005.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico N° 19/2021.**
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/09/2021**, às **09h15min.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador (a) da carteira de identidade n° RG 184.133 SSP/DF e do CPF n° 057.369.601-25, como representante devidamente constituído da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ n° **38.079.778/0001-00**, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no Edital do **Pregão Eletrônico N° 19/2021**, declaro sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada pela empresa foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 19/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 19/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 19/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico N° 19/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante à **NOVACAP** antes da abertura oficial das propostas; e está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.

SEI 00112-00006754/2021-76

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/09/2021**, às **09h15min.**

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins e sob os ditames da Lei, que a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada (QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA – BRASÍLIA - DF), cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, Inciso VII da Lei N. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico N° 19/2021.
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2021, às 09h15min.

DECLARAÇÃO

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.875.005/0001-38, sediada no endereço QI 23 LOTES 11/12 TAGUATINGA – CEP: 72.135-230 BRASÍLIA-DF, telefone/fax nº (61) 3039-1411, por intermédio do seu representante legal Sr(a) RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, portador (a) da carteira de identidade nº RG 184.133 SSP/DF e do CPF nº 057.369.601-25, em cumprimento ao disposto no item 10.3 do Edital do Pregão Eletrônico n. 71/17, declara, sob as sanções cabíveis, que o material ofertado tem procedência legal, não faz parte de espécie ameaçada da flora brasileira e não foi extraída em áreas florestais em que haja violação de direitos trabalhistas.


CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO
RG: 184.133 SSP/DF
CPF: 057.369.601-25
REPRESENTANTE LEGAL

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Brasília – DF, 03 de Setembro de 2021.

Á:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REFERÊNCIA: **Pregão Eletrônico N° 19/2021.**
SEI 00112-00006754/2021-76
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **03/09/2021**, às **09h15min.**

**– DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**

A empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 21.875.005/0001-38, por intermédio de seu representante legal o Sr. RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO portador(a) da Carteira de Identidade - RG n°184.133 SSP/DF e do CPF n° 057.369.601-25.DECLARA, sob as penas da lei:

a) em cumprimento ao inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. o Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

b) a inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo à sua habilitação no Pregão Eletrônico **NOVACAP n° 19/2021**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Digite aqui]

QI 23 LOTE 7/8 SETOR INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CEP: 72.135-230 – TAGUATINGA –
BRASÍLIA - DF

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
CNPJ: 38.079.778/0001-00
CF/DF: 07.557.155/001-22

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.079.778/0001-00
Certidão n°: 18767150/2021
Expedição: 15/06/2021, às 11:37:03
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
38.079.778/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

30/06/2021

Portal de Serviços da Receita - Secretaria de Economia do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 217089637412021

NOME: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ENDEREÇO: QI 23 LOTES 07/08

CIDADE: TAGUATINGA

CNPJ: 38.079.778/0001-00

CF/DF: 0755715500122 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 28 de setembro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 30/06/2021 às 10:36:28 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br> CD:01



TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/08/2021, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA

38.079.778/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/08/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.FCIA.MNDP.0S1H.3CEE.JE19

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

18/08/2021

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.079.778/0001-00

Razão Social: MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA ME

Endereço: QNM QNM 25 CONJ G LT 02 CEILÂNDIA / CEILÂNDIA / BRASÍLIA / DF /
72215-257

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2021 a 06/09/2021

Certificação Número: 2021080800220537329048

Informação obtida em 18/08/2021 15:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

24/11/2020

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.079.778/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/1994
NOME EMPRESARIAL CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO Q QI 23	NÚMERO SN	COMPLEMENTO LOTE 07/08	
CEP 72.135-230	BAIRRO/DISTRITO TAGUATINGA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO MRCCAVALHEIROMAT@GMAIL.COM		TELEFONE (61) 3039-1411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/11/2020 às 08:00:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ/CPF	38079778000100	CF/DF	0755715500122
RAZÃO SOCIAL	CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA	CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA		
ENDEREÇO			
LOGRADOURO	QI 23 LOTES 07/08		
NÚMERO		Complemento	
BAIRRO	TAGUATINGA		
MUNICÍPIO	BRASILIA	UF	DF
CEP	72135230	Telefone	(061) 33228119
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
ATIVIDADE PRINCIPAL	G474409900 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	G474230000 - Comércio varejista de material elétrico , G474400100 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas , G474400200 - Comércio varejista de madeira e artefatos , G474400300 - Comércio varejista de materiais hidráulicos , G474400500 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
REGIME DE APURAÇÃO	Normal		
SITUAÇÃO CADASTRAL	Ativo		
DATA DESSA SITUAÇÃO CADASTRAL	19/06/2013		
SITUAÇÃO SINTEGRA	Habilitado		

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

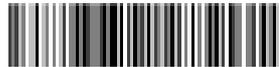
00

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Referência Jurisdiccional	Nº de Matrícula da Agência Auxiliadora do Comércio	
53201646343		2062		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do (Distrito Federal)				
Nome: CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliador do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCMREMP  DFP2000210627	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		001	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		008	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
BRASILIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliador do Comércio:	
22/Novembro/2020 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____	
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		
_____		_____		
_____		_____		
_____		_____		
<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____/_____ Data Responsável		
		_____ Data Responsável		
DECISÃO SINGULAR				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data Responsável		
DECISÃO COLEGIADA				
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____/_____/_____ Data Vogal Vogal Vogal		
Presidente da _____ Turma				
OBSERVAÇÕES				

QI

DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL**
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/310.287-8	DFP2000210627	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.369.601-25	RICARDO CHARAG CAVALHEIRO



VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1628989 em 23/11/2020 da Empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Nire: 50201648343 e protocolo: DFP2000210627 - 17/11/2020. Autenticação: 8680DF7EB055DCE8EBA157E16E6CDD103ACAD89. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.287-8 e o código de segurança k8gJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

**4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA - EPP**

RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, filho de Deodoro Soares Cavalheiro e de Cândida Charão Cavalheiro, nascido em 17/08/1951, portador da Carteira de Identidade RG nº 184.133 expedida pela SSP/DF em 04/01/1998 e inscrito no CPF sob o nº **057.369.601-25**, residente e domiciliado à QNM 25, Conjunto G, Lote 02 – Ceilândia - CEP: 72.215-250 - Brasília/DF, único sócio da empresa: **MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.079.778/0001-00**, com sua sede situada à QI 23 Lotes 07/08 Taguatinga – CEP: 72.135-230 Brasília/DF, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 532.01646343 por despacho de 24/06/2010 e posterior alterações, RESOLVE alterar o referido contrato social, como de fato alterado fica, nas cláusulas e conduções a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o nome empresarial para: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia a expressão: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA**

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o objetivo social da empresa para: **Comércio varejista de materiais para construção, materiais elétricos e hidráulicos, madeiras, acabamento e ferragens.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em



Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.287-8 e o código de segurança k6zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

pág. 3/11

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do contrato social não modificadas pela presente alteração.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO, brasileiro, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Porto Alegre/RS, filho de Deodoro Soares Cavalheiro e de Cândida Charão Cavalheiro, nascido em 17/08/1951, portador da Carteira de Identidade RG nº 184.133 expedida pela SSP/DF em 04/01/1998 e inscrito no CPF sob o nº **057.369.601-25**, residente e domiciliado à QNM 25, Conjunto G, Lote 02 – Ceilândia - CEP: 72.215-250 - Brasília/DF, único sócio da empresa: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.079.778/0001-00**, com sua sede situada à QI 23 Lotes 07/08 Taguatinga – CEP: 72.135-230 Brasília/DF, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 532.01646343 por despacho de 24/06/2010 e posterior alterações, RESOLVE alterar o referido contrato social, como de fato alterado fica, nas cláusulas e conduções a seguir:



Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.287-8 e o código de segurança k6zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 4/11

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia a expressão: **CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Tem sua sede e domicílio situada à QI 23 Lotes 07/08 Taguatinga – CEP: 72.135-230 Brasília/DF.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a contar de 01 de abril de 1994, conforme registro na Junta Comercial do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem as seguintes atividades e objetivos: Comércio varejista de materiais para construção, materiais elétricos e hidráulicos, madeiras, acabamento e ferragens.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas indivisíveis no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio e distribuído a ele na seguinte proporção:

SÓCIO QUOTA VALOR PERC (%)

RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO 15.000 R\$ 15.000,00 100%

TOTAL 15.000 R\$ 15.000,00 100%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual.



Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.287-8 e o código de segurança k6zg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

pág. 5/11

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio remanescente assume toda responsabilidade pelos direitos e obrigações da empresa, desde a sua fundação até a presente data, eximindo o sócio retirante de quaisquer responsabilidades, perante a órgãos público federais e estaduais e instituições financeiras.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RICARDO CHARÃO CAVALHEIRO** que assinará todos os títulos e documentos, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

Parágrafo Único – No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento dos resultados obtidos nas demonstrações financeiras, podendo ser integralizadas ao capital ou distribuídos aos sócios, tudo de conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1628989 em 23/11/2020 da Empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 53201646343 e protocolo DFP2000210627 - 17/11/2020. Autenticação: 6080DF7EB055DCE9EBA157E16E6DDD103ACAB69. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/310.287-8 e o código de segurança k6zg Esta cópia foi

autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

pág. 6/11

dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos serão regulados pelo Artigo Segundo do Decreto - Lei nº 3.708 de 10 de janeiro 1919, e pela legislação que lhe seja atinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O uso do nome empresarial será feito pelo sócio administrador exclusivamente para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio, remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Brasília/DF, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina a presente a alteração contratual em via única de igual teor e forma, para um só efeito.

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20310.287-8	DFP2000210627	17/11/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.369.601-25	RICARDO CHARAO CAVALHEIRO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

Documento Principal

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 16328891 em 20/11/2020 da Empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire: 50201946343 e protocolo DFP2000210627 - 17/11/2020. Autenticação: 8950DF7EB059DCE9EBA157E10E6D0D103ACAB98. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juca-df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.287-8 e o código de segurança K09g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

010. 8/11

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, RICARDO CHARAO CAVALHEIRO, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO,
DATA DE NASCIMENTO 17/08/1951, RG Nº 184133 SSP-DF, CPF 057.369.601-25,
QUADRA QNM 25, Nº 02, CONJUNTO G , BAIRRO CEILANDIA SUL (CEILANDIA), CEP
72215-250, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasília, 23 de novembro de 2020.

RICARDO CHARAO CAVALHEIRO
Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1629949 em 23/11/2020 da Empresa CAVALHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA,
Nº 53201646343 e protocolo DPP2000210627 - 17/11/2020. Autenticação: 6086DF7E8065DCE5E8A157E16E8DD0103ACAB95. Maxemiliane
Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/210.287-8 e o código de
segurança K8qg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2020 por Maxemiliane Patriota Carneiro - Secretário-Geral

pág. 0/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, de NIRE 5320164634-3 e protocolado sob o número 20/310.287-8 em 17/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1628989, em 23/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, Maximilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.369.601-25	RICARDO CHARAO CAVALHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.369.601-25	RICARDO CHARAO CAVALHEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.369.601-25	RICARDO CHARAO CAVALHEIRO

Brasília, segunda-feira, 23 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 23/11/2020, às 16:00 conforme horário oficial de Brasília.

VENTVRIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucis/DF](http://portal.de.servicos.da.jucis.df) informando o número do protocolo 20/310.287-8.

Página 1 de 1



CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXIMILIAN PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 23 de novembro de 2020



**> ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº. 011 <**

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **MRC REFORMAS E PINTURAS LTDA-ME**, registrada no CNPJ sob o nº. 38.079.778/0001-00, situada na QNM 25 Conjunto G S/N LOTE 02 CEILÂNDIA, BRASÍLIA-DF, CEP: 72.215-257, efetuou a venda e entrega por meio de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 492/2012/SULIC/SEPLAN dos materiais abaixo à Secretária de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, por meio da Nota de Empenho nº 2013NE00260 e Processo nº 050.000.207/2012 a seguir discriminados:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	U.N.
01	CIMENTO PORTLAND CP 32 SACO 50KG	200	SC
02	GESSO EM PÓ SACO DE 40 KG	3	SC
03	LIXA PARA MADEIRA 120 X 200 MM GRÃO Nº 150	100	FL
04	LIXA PARA PAREDE 280 X 230 MM GRÃO Nº 100	100	FL
05	LIXA PAREDE 280 X 230 MM GRÃO 150	100	FL
06	NIPLE PVC DE 1/2	50	UND
07	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO ZINCADO 12 X 12	20	KG
08	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO ZINCADO 17 X 27	60	KG
09	PREGO SEM CABEÇA EM AÇO ZINCADO 8 X 8	20	KG
10	REBITE CEGO EM ALUMÍNIO TIPO REPUXO 3,2 X 12 MM 1/8" CAIXA COM 500	10	CX
11	BUCHA DE FIXAÇÃO EM NYLON S-6 COM PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA 4,2 X 40 MM	5.000	UND
12	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 3/4 X 1/2"	50	UND
13	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA EXTERNA COM TUBO DE DESCIDA	10	UND
14	CAP PARA ESGOTO 40 MM	20	UND
15	CAP PVC ESGOTO DE 50 MM	10	UND
16	CAP PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	30	UND
17	CAP PVC SOLDÁVEL DE 25 MM	30	UND
18	JOELHO PVC SOLDÁVEL 45° X 40 MM	15	UND
19	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° X 50 MM	10	UND
20	JOELHO PVC ESGOTO 90° X 50 MM	20	UND
21	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 20 MM	50	UND
22	LUVA PVC SOLDÁVEL 25 MM	30	UND
23	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32 MM	20	UND
24	RALO SIFONADO 100 X 100 X 40 MM QUADRADO COM GRELHA E PORTA GRELHA	15	UND
25	REGISTRO ESFERA EM PVC SOLDÁVEL 32 MM	10	UND
26	TE PARA ESGOTO EM PVC 90° X 40 MM	15	UND
27	TE PARA ESGOTO 50 MM	10	UND

BRASÍLIA – Patrimônio Cultural da Humanidade

SAM - Conjunto "A", Bloco "A", 2º andar, sala 202, fones 3441-8793 - fax 3444-8808.



28	TORNEIRA PIA PVC LONGA DE 1/2"	20	UND
29	TUBO PARA ESGOTO DE 40 MM	20	TB
30	TUBO PARA ESGOTO 50 MM	20	TB
31	CUMEEIRA EM AMIANTO 1,10 M DE LARGURA TELHA ONDULADA	50	UND
32	TELHA ONDULADA AMIANTO 2.44 x 1.10	100	UND
33	MASSA A BASE DE EPOXI TIPO SICADUR 32 COLAGEM DE FERRO CONCRETO E MADEIRACAIXA COM 1KG	120	CX

Atestamos ainda, que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Brasília-DF, 04 de junho de 2013.


LEUTON RODRIGUES DA SILVA
Gerente da GEMAP/SSP-DF





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL
ALMOXARIFADO

00394452/0044-35 Av. Duque de Caxias S/Nº SMU, Brasília- DF -70630-000
61-34157214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastros e licitações a órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e a quem possa interessar que a empresa **MRC Reformas e Pinturas LTDA**, com sede a **QNM 25 Conj. G Lote 02, Ceilândia Sul, Distrito Federal**, inscrita no CNPJ sob nº **38.079.778/0001-00**, Inscrição Estadual nº **07.557.155/001-22**, forneceu-nos o material abaixo relacionado:

ITEM	MATERIAL / DESCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS, LATA COM 18 LITROS (BIANCO)	LATA	Otto Baumgart	100	120,79	12.079,00
3	ADESIVO EPÓXI ARALDITE - PESO LÍQUIDO 23G	PEÇA	Araldite	200	15,80	3.160,00
4	ADESIVO PARA JUNTAS DE MOTOR	PEÇA	3M	100	2,61	261,00
5	ADESIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, TIPO VEDALIT, GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	Vedelit	500	18,46	9.230,00
7	ALAVANCA (CAVADEIRA DE FERRO)	PEÇA	Costa	30	37,44	1.123,20
8	AREIA MÉDIA LAVADA	M³	Maranhão	1000	38,40	38.400,00
9	AREIA ROSADA	M³	Brimaq	300	21,60	6.480,00
10	AREIA SAIBROSA	M³	Brimaq	100	16,80	1.680,00
11	ARGAMASSA, SACO COM 20 KG	SACO	Votomassa	1000	6,34	6.340,00
12	ASFALTO DILUIDO(PRIME), GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	Siplac	100	26,97	2.697,00
13	AZULEJO BRANCO 15 X 15 CM (PARA REVESTIMENTO DE ALVENARIA)	M²	Cecinsa	2.000	9,95	19.900,00
15	BRITA 0 (ZERO)	M³	Ciplan	100	43,20	4.320,00
16	BRITA Nº 1	M³	Ciplan	300	38,40	11.520,00
17	BROXA PARA CAIAÇÃO REDONDA, DE SISAL	PEÇA	Max	500	1,53	765,00
18	CABIDE DE LOUÇA BRANCA PARA PAREDE/SANITÁRIO, CÓDIGO A-680	UNID	Deca	200	8,67	1.734,00
19	CAL HIDRATADO SACO C/ 20 KG	SACO	ITAÚ	500	6,36	3.180,00
20	CAVADEIRA RETA MANUAL EM AÇO COM CABO DE MADEIRA	PEÇA	Pandofo	100	10,56	1.056,00
22	CHIMBANCA COM CABO	PEÇA	Tenace	100	14,40	1.440,00
23	CIMENTO BRANCO (EMBALAGEM DE 1KG)	PACOTE	Juntalder	1000	1,20	1.200,00
24	CIMENTO PORTLAND 32 - 50KG	SACO	Tocantins	10.000	17,96	179.600,00
26	COLHER PARA PEDREIRO Nº 06	PEÇA	Braefort	100	3,26	326,00
27	COLHER PARA PEDREIRO Nº 08	PEÇA	Braefort	100	3,62	362,00
28	COLHER PARA PEDREIRO Nº 9	PEÇA	Braefort	100	3,98	398,00
29	CUBA DE EMBUTIR OVAL - L37 - EM LOUÇA BRANCA	PEÇA	Deca	18	131,42	4.084,60

30	IMPERMEABILIZANTE DE ALTO DESEMPENHO FLEXÍVEL A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS PUROS, ISENTOS DE ESTIRENO PARA MOLDAGEM NO LOCAL (TAMBOR 200 LITROS)	UNID	Otto Baungart	100	1.809,24	180.924,00
31	DESEMPENADEIRA DE AÇO - DENTADA	PEÇA	Neplastic	50	3,08	154,00
32	DESEMPENADEIRA DE AÇO - LISA	PEÇA	Neplastic	50	3,08	154,00
33	DESEMPENADEIRA PVC 30 X 15 CM	PEÇA	Max	50	2,10	105,00
34	DISCO DE CORTE PARA GRANITEIRO 7" X 1/8" X 7/8"	PEÇA	ICDER	500	3,00	1.500,00
35	ENXADA ESTREITA COM CABO TAMANHO GRANDE	PEÇA	Pandolfo	200	11,28	2.256,00
36	ENXADA LARGA GOIVADA COM CABO LONGO	PEÇA	Pandolfo	300	11,28	3.384,00
37	ENXADÃO LARGO COM CABO	PEÇA	Pandolfo	350	10,80	3.780,00
38	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA JUNTA DE CERÂMICA DE 3MM	MILHEIRO	Cortag	10	9,24	92,40
39	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA JUNTA DE CERÂMICA DE 5MM	MILHEIRO	Cortag	10	9,24	92,40
40	ESPAÇADOR PLÁSTICO PARA JUNTA DE CERÂMICA DE 8MM	MILHEIRO	Cortag	10	9,24	92,40
41	ESQUADRO PROFSSIONAL DE 254MM, 10", EM AÇO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO E CABO EM ZAMAK ENVERNIZADO PARA RESISTIR À CORROSÃO	PEÇA	Brasfort	200	4,86	972,00
42	FERRO C A 50 4 2 BARRAS 12 METROS	BARRA	Gerdtau	500	4,41	2.205,00
43	FERRO CA 50, 10MM 3/8	BARRA	Codime	300	25,28	7.584,00
44	FERRO CA 50, 6MM 1/4	BARRA	Gerdtau	400	13,71	5.484,00
45	FERRO CA 50, 8 MM 5/16	BARRA	Codime	400	16,18	6.472,00
46	FIXADOR PARA CAL - GLOBO FIX	SACO	Pintafix	1000	0,25	250,00
47	GESSO EM PÓ EMBALAGEM COM 1 KG, DE	KG	Juntalider	1000	0,92	920,00
48	IGOFLEX BRANCO PARA LAJE (EMBALAGEM LATA 18 LT)	LATA	Siplac	50	123,64	6.182,00
49	IGOLFLEX PRETO PARA LAJE (EMBALAGEM LATA C/ 18 LT)	LATA	Siplac	50	77,62	3.881,00
50	LINHA PARA PEDREIRO (CARRETEL DE 100 M)	ROLO	Unifo	500	1,46	730,00
51	MANTA ASFÁLTICA (10 METROS)	ROLO	Siplac	300	96,55	28.965,00
52	MARRETA DE 1 KG, COM CABO	PEÇA	Tenace	100	8,06	806,00
53	MARRETA DE 1/2 KG, COM CABO	PEÇA	Tenace	60	5,76	345,60
54	MARRETA DE 2 KG, COM CABO	PEÇA	Tenace	100	13,96	1.396,00
55	MARRETA DE 3 KG COM CABO	PEÇA	Tenace	10	18,00	180,00
56	MEIO FIO (PADRÃO NOVACAP)	UNID	Dival	3.000	14,40	43.200,00
57	NÍVEL MADEIRA/BAMBU DE 30CM	PEÇA	Premium	100	5,25	525,00
58	PÁ COM CABO, COM BICO	PEÇA	Pandolfo	155	12,74	1.974,70
59	PÉ DE CABRA	PEÇA	Costa	52	7,20	374,40
60	PENEIRA FINA	PEÇA	MM	80	6,04	483,20
61	PENEIRA GROSSA	PEÇA	MM	60	6,04	362,40
62	PENEIRA MÉDIA	PEÇA	MM	90	6,04	543,60
63	PICARETA COM CABO	PEÇA	Tenace	60	14,40	864,00
64	PISO DE GRANITO, CINZA ANDORINHA - POLIDO, PEÇAS DE 40 X 40 X 1,5 CM	M²	Kretfl	800	63,30	50.640,00
65	PLACA DE GESSO 80 X 60 CM	PEÇA	Gypson	500	2,40	1.200,00
66	PONTEIRO DE 12"	PEÇA	Costa	55	2,51	138,05
67	POSTE DE CONCRETO RETO 2,50 X 10 X 10CM	PEÇA	Dival	1000	30,00	30.000,00
68	PRUMO DE MÃO (LATAO)	PEÇA	Emava	80	4,62	369,60
69	PRUMO TAMANHO MÉDIO	PEÇA	Emava	30	5,04	151,20
70	RÉGUA DE AÇO INOX 0,50CM, 1ª QUALIDADE	PEÇA	Brasfort	3	5,61	16,83
71	RÉGUA DE AÇO INOX 1MT, 1ª QUALIDADE	PEÇA	Brasfort	1	9,88	9,88
72	RÉGUA DE ALUMÍNIO 2 M	PEÇA	Alunobre	100	9,78	978,00
73	RÉGUA DE ALUMÍNIO DE 3M	PEÇA	Alunobre	50	14,88	744,00
74	REJUNTE EPOXI DE ALTA ADERÊNCIA COR BEGE	KIT	Quartzolit	200	44,86	8.972,00
75	REJUNTE EPOXI DE ALTA ADERÊNCIA COR BRANCO	KIT	Quartzolit	200	44,86	8.972,00
76	REJUNTE NA COR BEGE (EMBALAGEM DE 1 KG)	KG	Colatex	100	1,20	120,00
77	REJUNTE NA COR BRANCO (EMBALAGEM DE 1KG)	KG	Colatex	100	1,20	120,00
78	REJUNTE NA COR CINZA (EMBALAGEM DE 1KG)	KG	Colatex	100	1,20	120,00
79	REJUNTE NA COR PRETO (EMBALAGEM DE 1KG)	KG	Colatex	100	1,20	120,00

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

92	REPARO PY CAIXA ACOPLADA (BACIA SANITÁRIA) COM ACIONAMENTO LATERAL Cód.: E3331/C DE CA	JOGO	EGA	15	29,40	441,00
93	RISCADOR DE CERÂMICA	UNID	LCR	100	1,56	156,00
94	SAIBRO	METRO	Brimaq	200	16,80	3.360,00
95	SIKA TOP 107(CAIXA DE 18 KG)	CAIXA	Siplac	300	30,52	9.156,00
96	SIKAFLEX T88 (COMPONENTE A E B). GALÃO 3,6 LITROS	GALÃO	Sika	150	192,98	28.947,00
97	SISAL DESFIADO (EMBALAGEM DE 1 KG)	KG	Sisal sul	200	4,20	840,00
98	SPRAY DE ESPUMA POLIURETANO EXPANDIDO PARA VEDAÇÕES, COM BICO APLICADOR	PEÇA	Interfir	20	14,37	287,40
99	TALHADEIRA CHATA DE 10", AÇO SAE1045	PEÇA	Amparo	200	3,98	796,00
100	TALHADEIRA CHATA DE 12", AÇO SAE1045	PEÇA	Amparo	200	4,28	856,00
101	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T 18	PEÇA	São Geraldo	100	18,90	1.890,00
102	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-33	PEÇA	São Geraldo	100	35,97	3.597,00
103	TANQUE DE LOUÇA BRANCO, CÓDIGO TQ - 01 + CT 11 (18 LITROS)	PEÇA	Deca	5	206,47	1.032,35
104	TELA POLIÉSTER (ROLO DE VÉU) (ROLO DE 50M)	ROLO	Siplac	500	142,12	71.060,00
105	TELA, REF. Q 61 CA 60, PAINEL C - 2,45 X 6M	PEÇA	Gerdau	2000	62,70	125.400,00
106	TELHA AMIANTO 1,83 X 1,10 X 6 MM	PEÇA	Precon	400	18,50	7.400,00
107	TELHA AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6 MM	PEÇA	Precon	1000	24,66	24.660,00
108	TELHA FIBRO CIMENTO DE 1,83X1,10M	PEÇA	Precon	300	18,50	5.550,00
109	TELHA TRANSPARENTE 2,440 X 1,100 X 5 MM	PEÇA	ED	200	35,02	7.004,00
110	TUJOLO COM FUIROS 20 X 20 X 10	MILHEIRO	Anápolis	80	372,00	29.760,00
111	TUJOLO MACIÇO	MILHEIRO	Anápolis	30	168,00	5.040,00
112	TRENA DE AÇO 5,0 METROS, COM TRAVA, REF. T34-5	PEÇA	Brasfort	200	4,68	936,00
113	TRENA FITA 10 METROS	PEÇA	Brasfort	13	4,30	55,90
115	TRENA LINEAR DE FIBRA DE VIDRO COM 50 METROS	PEÇA	Brasfort	50	15,38	769,00
116	TRENA METÁLICA DE 8 METROS, LARGURA DA FITA: 25MM; CARACTERÍSTICAS DA FITA: AÇO COM PINTURA ANTI-REFLEXO; CARACTERÍSTICAS DO ESTOJO: ESTOJO ANATÔMICO EM ABS COM PROTEÇÃO PLÁSTICA; CARACTERÍSTICAS DO GANCHO: METÁLICO / AJUSTÁVEL PARA MEDIÇÕES PRECISAS INTERNAS E EXTERNAS; GRADUAÇÃO: MILÍMETRO E POLEGADA; COM TRAVA, PRESILHA PARA CINTO E ALÇA DE NYLON PARA TRANSPORTE; GARANTIA: 1 ANO	PEÇA	Lufkin	30	14,36	430,80
117	VASSOURA DE GARI EM PIAÇAVA COM 80CM	UNID	Varrebras	280	8,40	2.352,00

Atestamos ainda, que os materiais discriminados foram entregues (data da entrega), em perfeito estado, dentro do padrão de qualidade e normas exigidas por esta Empresa e não existe em nossos arquivos, a te a presente data, fatos que desabonem sua conduta e respeitabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2011



Diego Rezende Arantes-1º Ten
Encarregado do Setor de Material

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
E PARÂMETROS NACIONAIS DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERMINO DE VALIDADE
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887108567

NOME
RICARDO CHARAO CAVALHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
184133 SSP DF

CPF
057.369.601-25

DATA NASCIMENTO
17/08/1951

FILIAÇÃO
DEODORO SOARES
CAVALHEIRO
CANDIDA CHARAO
CAVALHEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00129211881

VALIDADE
13/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/09/1982

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
22/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

58727464868
DF759910243

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1887108567

VALIDADE
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887108567

Digitalizada com CamScanner

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

Empresa: MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - End. QI 23, LOTES 07/08 - TAGUATINGA -
CEP 72135-230 - BRASILIA - DF - CNPJ/MF - 38.079.778/0001-00 - NIRE 53201646343

DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS Período de 01/12 a 12/12 Levantado em 31/12/12 Folha 001

COMPRAS DO EXERCÍCIO		
MERCADORIAS DE REVENDA	914.130,98	
ICMS S/COMPRAS	142.604,59	
TOTAL.....		1.056.735,57
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		1.056.735,57



38.079.778

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

Empresa: MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - End. Q1 23, LOTES 07/08 - TAGUATINGA - CEP 72135-230 - BRASILIA - DF - CNPJ/MF - 38.079.778/0001-00 - NIRE 53201646343		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	Período de 01/12 a 12/12	Levantado em 31/12/2012
		Folha 002
VENDA BRUTA OPERACIONAL		
TOTAL.....	1.856.875,59	1.856.875,59
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		
TOTAL.....	1.856.875,59	1.856.875,59
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS		
TOTAL.....	(1.056.735,57)	(1.056.735,57)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		
TOTAL.....	800.140,02	800.140,02
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS PESSOAL	(43.540,43)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(212.180,56)	
DESPESAS TRIBUTARIAS	(211.696,23)	
DESPESAS COMERCIAIS	(224.704,67)	
TOTAL.....	(692.121,89)	
OPERACIONAL		
RESULTADO DO PERÍODO	108.018,13	108.018,13

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2012.

Edson Ferreira de Sousa
MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME
EDSON FERREIRA DE SOUSA
SOCIO GERENTE - CPF: 987.978.911-34

Antonio Mendes Pessoa
EXATA SERV. CONTÁBEIS S/C LTDA - CRC/DF - 350
ANTÔNIO MENDES PESSOA
TÉCNICO - CRC: 7.759, DF - CPF: 306.298.011-53

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2012	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa: MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - End. QI 23, LOTES 07/08 - TAGUATINGA - CEP 72135-230 - BRASÍLIA - DF - CNPJ/MF - 38.079.778/0001-00 - NIRE 53201646343			
Grupo: ATIVO		Levantado em 31/12/12	Folha 003
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
Caixa e bancos		15.218,90	15.218,90
CRÉDITOS			
Duplicatas a receber		453.928,27	453.928,27
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE			469.147,17
ATIVO PERMANENTE			
IMOBILIZADO			
Móveis e Utensílios		14.990,71	
Instalações		22.450,00	
Máquinas e Equipamentos		136.250,60	173.691,31
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			173.691,31
TOTAL DO ATIVO			642.838,48

CAVALHEIRO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

FONE/FAX: (61) 3039-1411 E-mail: mrccavalheiromat@gmail.com
38.079.778/0001-00

CNPJ:
CF/DF: 38.079.778/001-

00

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2012	Período de Janeiro a Dezembro
Empresa: MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME - End. QI 23, LOTES 07/08 - TAGUATINGA - CEP 72135-230 - BRASÍLIA - DF - CNPJ/MF - 38.079.778/0001-00 - NIRE 5320164343		
Grupo: PASSIVO	Levantado em 31/12/12	Folha 004
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR		
Imposto Simples a recolher	92.843,78	92.843,78
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	92.843,78	92.843,78
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	15.000,00	15.000,00
RESERVAS LEGAIS		
Reserva de Capital	14.052,26	
Reserva de Lucros Acumulado	412.024,41	
Lucro do Exercício	105.018,13	534.994,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	549.994,79	
TOTAL DO PASSIVO	642.838,48	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo o Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 642.838,48 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos) ressaltando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sua total e exclusiva responsabilidade.

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2012.

MRC - REFORMAS E PINTURAS LTDA - ME
EDSON FERREIRA DE SOUSA
SOCIO GERENTE - CPF: 987.978.911-34

EXATA SERV. CONTÁBEIS S/C LTDA - CRC/DF - 350
ANTÔNIO MENDES PESSOA
TÉCNICO - CRC: 7.759, DF - CPF: 306.296.611-43

